SÚMULA

414ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 16.04.2024

DATA	16 de Abril de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto Via Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador Adjunto
	Manderpool Cardoso Damásio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Godoi Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	Pedro Reusch	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança

1. Verificação do quórum		
Prese	ncas	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula 413ª da reunião ordinária aprovada por unanimidade dos presentes.
Encaminhamento	A súmula 413ª da reunião ordinária será assinada e encaminhada para publicação.

3. Aprovação da pauta e extrapauta		
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Acrescentado o item extrapauta 6.1 Editais de notificação de cobranças do CAU.	

4. Comunicações	
Responsável	Membros da CPFi-CAU/RS

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Início da execução dos planos de trabalho
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relator	CPFI-CAU/RS
Discussão	Os membros revisam os itens do plano de trabalho no qual pontuam algumas ações dentro dos temas, realinham estratégias e também um provável cronograma de execução do plano. Nas próximas reuniões serão estabelecidas os setores os quais contribuirão com a execução dos projetos. A conselheira Mayara sugere iniciar pelo tema de inadimplência, convidar a participação das Gerência de Comunicação e Gerência Administrativa, para desenvolver o tema e abrir possibilidades de atuação da comissão.
Encaminhamento	A Deliberação №033/2024 Sobre Convite de Participações da 415ª Reunião da Gerência de Comunicação e da Gerência Administrativa aprovada por unanimidade dos membros presentes.

5.2	Deliberação 006/2024 da CPFI/BR
Fonte	GERADMFIN
Relator	Cheila da Silva Vargas
Discussão	O coordenador Marcelo solicita que seja feito uma apresentação sobre o que houve de alteração nas resoluções, fala que deve ser melhor divulgado os documentos e processos internos para serem apresentados na comissão.
Encaminhamento	O assessor Victor fará um comparativo das duas deliberações para apresentação na próxima reunião.

5.3	Processos de isenção e cobrança
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Victor de Lemos Silva

	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1912651/2024 em que o profissional solicita a isenção de 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 026/2024 da CPFI-CAU/RS.
	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1935207/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 de forma integral e 2024 proporcional, período de 01/01/2024 a 10/03/2024, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 027/2023 da CPFI-CAU/RS.
	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1910171/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2024 de forma integral, período de 01/01/2024 a 10/03/2024, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 028/2023 da CPFI-CAU/RS
Discussão	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU1909028/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2023 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 029/2023 da CPFI-CAU/RS.
	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1908670/2024 em que o profissional solicita a isenção da anuidade 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 030/2023 da CPFI-CAU/RS
	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1930846/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 e 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 031/2023 da CPFI-CAU/RS.
	O assessor Victor comenta o protocolo SICCAU 1906634/2024 em que o profissional solicita a isenção das anuidades 2023 e 2024 de forma integral, tal protocolo é relacionado a deliberação nº 032/2023 da CPFI-CAU/RS.
Encaminhamento	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 026/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 027/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 028/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 029/2024,
	Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 030/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 031/2024, Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 032/2024: Aprovadas por unanimidade dos membros presentes.

6. EXTRAPAUTA	
6.1	Editais de notificação de cobranças do CAU
Fonte	GERADMFIN
Relator	Pedro Reusch

Discussão	O contador Pedro Reusch apresenta algumas anotações, comunica que após uma reunião do setor de contabilidade com o setor jurídico sobre que cobranças de anuidades. Após as tentativas sem sucesso pode-se utilizar da cobrança por publicação em edital. O artigo 23 da Lei / Decreto 70.235/1972 far-se-á as intimações de cobrança, conforme o inciso I que "no endereço da administração tributária na internet". Pedro fala que na Resolução 193 do CAU/BR, está previsto tanto para Pessoas Físicas ou Jurídicas a publicação em veículo de grande circulação e que atualmente é realizada no DOU(Diário Oficial da União). Há um entendimento do jurídico do CAU/RS sobre a possibilidade de utilização do site do CAU/RS para realizar este tipo de intimação porém necessita-se sugerir ao CAU/BR a alteração da Resolução 193 para que contemple este tipo de ato. Esta nova forma contemplaria dois benefícios: A celeridade do processo pois seria uma tramitação interna para publicar e também na economia dos recurso visto que não teria o custo da publicação. Pedro fala que no site já existe uma aba de comunicação com publicações legais no qual poderá servir como acesso a estes editais. O conselheiro Fausto alerta para verificação da legitimidade do ato junto a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) para o conselho não sofrer alguma sanção neste caso. Os membros discutem sobre a possibilidade e questionam Pedro sobre o fluxo do processo atual. O coordenador Marcelo sugere que a comissão solicite um parecer Jurídico sobre a possibilidade de alteração.
Encaminhamento	A Deliberação Nº 034/2024 de Parecer Jurídico sobre Editais de Cobranças aprovada por unanimidade dos membros presentes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião		
Assunto	Alinhamentos de formas de comunicação para diminuir Inadimplência	
Fonte	GERADMFIN / GERCOM	
Assunto	Deliberação 006/2024 da CPFI/BR	
Fonte	GERADMFIN	
Assunto	Sugestão de alteração Resolução 193 CAU/BR editais de notificação de cobranças	
Fonte	GERADMFIN / GERJUR	

8. Verificação do quórum – encerramento		
Presenças	A reunião encerra às 16h50min com os participantes acima nominados.	
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.	



Documento assinado eletronicamente por VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião, em 03/05/2024, às 11:00, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a), em 16/06/2024, às 16:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **56E3EDD4** e informando o identificador **0207832**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

0207832v36 00176.000530/2024-21